

JF
WCA

fechar a janela



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/01/2016 as 00:01

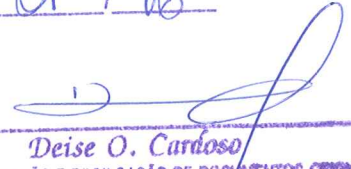
SS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01.2013.025/05 – PROCESSO N.º 1076/13 – vol. 02 –
CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Roberto Garcia de Oliveira Marçola e Solange Gualberto Marçola –
OBJETO: Prorrogação de prazo – A PARTIR: 02.01.16 – VIGÊNCIA: 03 meses.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A(o) *SS/SS/CONT/DES/SSAF/ISS*

DECLARAMOS AUTÊNTICA(S) A(S) PUBLICAÇÃO(ÕES)

EM *22* / *01* / *16*


Deise O. Cardoso

SUPERVISÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS SPMDO

RECEBIDO
Em *25* / *01* / *16*
As *9* : *20* hs

SSA/DAPARHT/SSAF/ISS

RECEBIDO
EM *25* / *01* / *16*
As *11* : *01* hs
SS/CONT/DES/SSAF/ISS
Joanna



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Nº 01.2013.025/05

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2013.025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SS E ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA MARÇOLA E SOLANGE GUALBERTO MARÇOLA

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, representado por seu Prefeito, **Bruno Siqueira**, com interveniência da **SECRETARIA DE SAÚDE-SS**, através de sua Secretário de Saúde, **Elizabeth Jucá de Mello Jacometti**, brasileira, casada, economista, inscrito no CPF sob o nº 454.965.956-49, Identidade MG-1406836 SSP/MG, com endereço profissional na Rua Halfeld, nº 1400, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO** e **Roberto Garcia de Oliveira e Solange Gualberto Marçola**, doravante denominado **LOCADOR**, partes devidamente qualificadas no Contrato registrado sob o nº. **01.2013.025**, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 1076/2013, vol.2, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Constitui Objeto do presente termo a prorrogação da locação de imóvel na Rua Belo Vale, nº85, casas 01 e 02, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora, destinado ao funcionamento da Unidade de Atenção Primária à Saúde – Bairro Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual ficará prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo, tão logo se conclua a construção de nova sede.

2.2- A fiscalização do efetivo cumprimento do presente Aditivo será realizada pela SSAPS/SS.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº. 1076/2013, especialmente o vol. 02, ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença, para este exercício financeiro correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



8521
Simone
7364

PTRES – 2.10.301.0018.40430000

Fonte – 0214020200

Natureza da Despesa – 33.90.36

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional constante no processo administrativo nº 1076/2013.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Juiz de Fora, 22 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS
REGISTRADO NO LIVRO Nº 15 Fls. 187

Márcia Maria Schneider da Silva
SARH/DGDA/SOD

Elizabeth Jucá de Mello Jacometti
Elizabeth Jucá de Mello Jacometti
Secretária de Saúde Interina

ALVARO CARLOS CAMPOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Roberto Garcia de Oliveira Marçola
Roberto Garcia de Oliveira Marçola
Locador

Solange Gualberto Marçola
Solange Gualberto Marçola
Locadora

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Ref. Proc. nº 001076/2013